



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/18 PROCESSO Nº 6132/2017

" 2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE "MARIA DE SOUZA SPÍNOLA", COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG nº 4.217.604 e CPF nº 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara - CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo **Sr. José Aristides Luiz**, inscrito no RG 10.123.403 e CPF 735.350.528-15, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 04/18**, firmado em 26 de fevereiro de 2018, para acrescer o valor do referido instrumento, bem como retificar as Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA


O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 30.750,00** (Trinta mil e setecentos e cinquenta reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária nº 020802.08.241.0032.2097.0000.335043 - 239 - Fundo Municipal do Idoso - FMI.


Os recursos acrescentados serão repassados à entidade no período de 01.05.2019 a 31.12.2019.

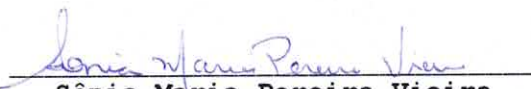
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

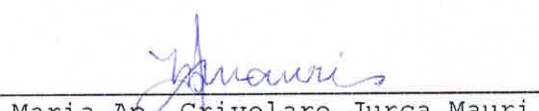
Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 02 de maio de 2019.


TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal


José Aristides Luiz
CPF 735.350.528-15
Presidente da Entidade


Sônia Maria Pereira Vieira
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social


Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri
CRESS sob o nº 11.152
Gestora do Termo



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

4º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/17 PROCESSO Nº 2018/2017

" 4º (QUARTO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG nº 4.217.604 e CPF nº 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e, a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada pela Sr. **José Aristides Luiz**, representante legal da organização da sociedade civil, inscrito no RG 10.123.403 e CPF 735.350.528-15, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 07/17**, firmado em 28 de setembro de 2017, para aditar o referido instrumento, bem como retificar as Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a readequação da aplicação dos recursos financeiros previstos no plano de trabalho, itens VIII - Plano de Aplicação e IX - Cronograma de Desembolso, vinculados ao Termo de Colaboração nº 07/2017, de 28/09/2017 e seus aditamentos, constantes do Processo Administrativo nº 2018/2017.

Não haverá no presente Aditamento alteração dos valores totais previstos no Termo inicial. Referida readequação é necessária tendo em vista a alteração contratual da Terapeuta Ocupacional, que passou de pessoa jurídica para empregada celetista e vigorará a partir de 01/05/2019 à 31/12/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 02 de maio de 2019.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

José Aristides Luiz
CPF 735.350.528-15
Presidente da Entidade

Sônia Maria Pereira Vieira
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social

Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri
CRESS sob o nº 11.152
Gestora do Termo